



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 417, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, em exercício, no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da LC 75/1993 e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução CNMP nº 30/2008 (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 396/2015 (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça deste Estado por meio do ofício PGJ nº 2884/2017, RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Promotores(as) de Justiça infrarrelacionados(as) para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	4ª	Alegre	04/12/2017 a 08/12/2017	Neuza Soares Gonçalves Mação Título de Eleitor: 4693621406	Licença médica do titular
2	6ª	Colatina	06/12/2017 a 19/12/2017	Tiago Baptista Naumann Título de Eleitor: 18625431465	Férias do titular
3	16ª	Itaguaçu	10/12/2017 a 09/12/2019	Antonio Carlos Horvath Título de Eleitor: 222591730116	Renovação de biênio
4	43ª	Marataízes	18/12/2017 a 19/12/2017	Airton Faria de Sousa Título de Eleitor: 19475971457	Férias da titular
5	47ª	Viana	15/12/2017 a 19/12/2017	Fabíula de Paula Secchin Título de Eleitor: 014148741490	Férias do titular

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO